

Ofício Gab. nº 112/2025

Serafina Corrêa, RS, 14 de março de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 020/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 020/2025, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi Prefeito Municipal